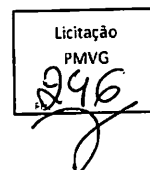


ADMINISTRAÇÃO
VÁRZEA
GRANDE



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Artigo 75, inciso IX, Lei 14.133/2021)

PROCESSO N. 1088873/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Processo de Contratação: Dispensa de Licitação n. 82/2025.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de 1.000 (mil) licenças da plataforma Google Workspace, em suas diversas edições (Enterprise Frontline, Enterprise Standard e Enterprise Plus), e serviços especializados de migração de contas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 542.522,40 (quinhentos e quarenta e dois mil reais, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 418/2025 fls. 219/224, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. n. 226/229.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação N. 82/2025**, fundamentado no art. 75, inciso IX, da Lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 17 de outubro de 2025

Marcos José da Silva
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Documento assinado digitalmente
MARCOS JOSE DA SILVA
Data: 20/10/2025 08:51:22 -0300
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

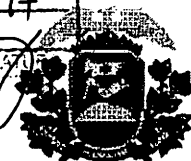




Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3734

Divulgação terça-feira, 21 de outubro de 2025

Página 330

Publicação quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRE-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 82/2025

PROCESSO N. 1088873/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de 1.000 (mil) licenças da plataforma Google Workspace, em suas diversas edições (Enterprise Frontline, Enterprise Standard e Enterprise Plus), e serviços especializados de migração de contas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 542.522,40 (quinhentos e quarenta e dois mil reais, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 418/2025 fls. 219/224, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. n. 226/229.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação N. 82/2025, fundamentado no art. 75, inciso IX, da Lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 17 de outubro de 2025

Marcos José da Silva

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018 2025

A pregoeira da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, designada pela portaria Nº10 de 14 de janeiro de 2025, CONVOCA as empresas que participaram do Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos e equipamentos pesados, para atendimento das demandas operacionais da Autarquia SAAE de Lucas do Rio Verde-MT, para o retorno da sessão pública eletrônica que ocorrerá no dia 23/10/2025 às 08h00min (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na plataforma da BLL.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de outubro de 2025.

Jéssica Regina Wohlemborg

Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar Servidora Municipal comissionada.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso



FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS FONTE: 0150 VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses, ou até que se homologue novo processo licitatório. A saber 06/10/2025 à 06/10/2026. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria de Administração que designa neste ato como fiscal, a servidor MAURO VASTAY GARBIN, inscrito no CPF n. XXX.882.211-XX, e Fiscal Suplente o servidor, ALAN JUNIOR MARTINEZ LIMA, inscrito na matrícula n. 166597. A Secretaria de Assistência Social que designa neste ato como fiscal, a servidor JONATHAN DE CAMPOS, inscrito no CPF n. XXX.252.821-XX, e Fiscal Suplente o servidor, JHENNYFER VITORIA A. DE ALMEIDA, inscrito no CPF n. XXX.293.621-XX. A Secretaria de Assuntos Estratégicos que designa neste ato como fiscal, a servidor WILLIAN TAKEMURA IWAKURA, inscrito na matrícula n. 174830, e Fiscal Suplente o servidor, AGNALDO MARÇAL NOGUEIRA, inscrito na matrícula n. 166631. A Secretaria Municipal de Comunicação Social que designa neste ato como fiscal, a servidor JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA, inscrito na matrícula n. 165044, e Fiscal Suplente o servidor, LETICIA BALDINI DA COSTA, inscrito na matrícula n. 86888. A Secretaria Municipal de Defesa Social que designa neste ato como fiscal, a servidor JUCIMAR ALBERTINO CAMPOS, inscrito no CPF n. XXX.877.771-XX, e Fiscal Suplente o servidor, SIRLEI SALETE PIASECKI, inscrito no CPF n. XXX.054.301-XX. A Secretaria Municipal De Desenv. Urbano que designa neste ato como fiscal, a servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA inscrito no CPF n. XXX.037.031-XX, e Fiscal Suplente o servidor, RODRIGO CABRAL DE SOUZA, inscrito no CPF n. XXX.530.821-XX. A Secretaria De Desenv. Econômico, Tecnologia E Turismo que designa neste ato como fiscal, a servidora LUCIANE SILVA DE MORAES, inscrita no CPF n. XXX.124.021-XX, e Fiscal Suplente a servidora, DEUSILENE GOMES SANTANA JORGE, inscrita no CPF n. XXX.341.821-XX. A Secretaria De Gestão Fazendária que designa neste ato como fiscal, a servidor KARYME OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, inscrito na matrícula n. 166586, e Fiscal Suplente o servidor, NATALIA RODRIGUES DE BASTOS, inscrito na matrícula n. 166695. A Secretaria Municipal De Governo que designa neste ato como fiscal, a servidor JOMAR JOSE TAVARES, inscrito no CPF n. XXX.432.601-XX, e Fiscal Suplente o servidor, MARCELLY CANDIOTI TOSKAN, inscrito no CPF n. XXX.117.071-XX. A Secretaria Municipal Meio Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável que designa neste ato como fiscal, a servidora MARCELLY DA SILVA SAMPAIO ARRUDA, inscrito no CPF n. XXX.579.981-XX, e Fiscal Suplente o servidor, ELZA MARIA MUNHOZ DOMINGOS, inscrito no CPF n. XXX.173.021-XX. A Secretaria Municipal de Viação e Obras que designa neste ato como fiscal, a servidora VIVIANY INES LEMES PINTO, inscrita na matrícula N. 168610, e Fiscal Suplente o servidor, MAYKON MIKHAEL HANNA JEREJE, inscrito na matrícula n. 173745. A Secretaria Municipal De Saúde que designa neste ato como fiscal, a servidor TARCILIO PAULO GOMES, inscrito na matrícula n. 172469, e Fiscal Suplente o servidor, CARLOS HENRIQUE ARAÚJO VIEIRA, inscrito na matrícula n. 167326. A secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato como fiscal, o servidor ERIC BERNADO FERREIRA, inscrito na matrícula n. 174851, e Fiscal Suplente a servidora, ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA, inscrita na matrícula n. 12789. A secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana que designa neste ato como fiscal, o servidor SEBASTIÃO MÁRIO DE ALMEIDA SILVA, inscrito na matrícula n. 173763, e Fiscal Suplente a servidora, GRACIELLE BARROS DE MIRANDA, inscrita na matrícula n. 174770.

DATA DE ASSINATURA: 06.10.2025

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INACIRAY RAMOS DE BRITO TAVERA

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIO QUIDÁ NETO

SECRETARIA DE DESEN. ECON.TECNOLOGIA E TURISMO

ANA PAOLA CARLINI MENNA BARRETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

SECRETARIA DE SAÚDE

RICARDO COSTA AMORIM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

MARCOS JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

LOURINEY DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

BENEDITO LUCAS MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETARIA DE DESENV. URBANO

ANDREA CAROLINA MELO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

SUR DE LICITAÇÃO
P. 0150/2025
F. 0150/2025

ASSINATURA

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 82/2025

PROCESSO N. 1088873/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de 1.000 (mil) licenças da plataforma Google Workspace, em suas diversas edições (Enterprise Frontline, Enterprise Standard e Enterprise Plus), e serviços especializados de migração de contas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 542.522,40 (quinhentos e quarenta e dois mil reais, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 418/2025 fls. 219/224, exarado pela douda Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. n. 226/229.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via Dispensa de Licitação N. 82/2025, fundamentado no art. 75, inciso IX, da Lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Várzea Grande/MT, 17 de outubro de 2025

Marcos José da Silva

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Portaria

PORTARIA 024/SMDURFH/2025

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS, Secretária Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, servidor Público Municipal, Matrícula nº 168633, como Fiscal Suplente e como Fiscal a Senhora EDUARDA BELINO DE ALMEIDA, brasileira, Servidora Público Municipal, Matrícula nº 168623, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços nº 089/2025 – Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2025 – Empresa LIMPETRANS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa capacitada, por meio de sistema de Registro de Preços (SRP) para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da administração, em atendimento às necessidades do município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;